



RESOLUÇÃO 005/2023 – CMAS, de 24 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 24 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o objeto da programação de n.º 351150820230001, referente emenda 202340120001 no valor de R\$340.000,00 para estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2023, sendo R\$220.000,00 para a entidade Lar São José e R\$120.000,00 para entidade Casa da Criança no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cerquillo, 24 de maio de 2023.


Daniele Cristina Provasi
Presidente CMAS Cerquillo